



EDITAL Nº 01 / 2022

Concurso para criação de logomarca do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Profa. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí – Bom Jesus-PI

O Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Profa. Cinobelina Elvas, Universidade Federal do Piauí, torna público o concurso para escolha de sua logomarca, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Profa. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí. O concurso pretende promover uma logomarca para uso na divulgação dos eventos e atividades do curso e do *Campus*.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Profa. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional, mídias sociais e em outras aplicações definidas pelo Curso.

1.3. A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

1.3.4. Criatividade: refletindo a originalidade da logomarca.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca.



2.2. As propostas deverão ser individuais.

3. DOS PARTICIPANTES

O concurso é de âmbito aberto a toda comunidade acadêmica do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Profa. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí, podendo dele participar todos os servidores e discentes regularmente matriculados e egressos que já concluíram o curso e que aceitem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Organizadora e Julgadora do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição das propostas ocorrerá da seguinte forma:

4.1.1. O candidato deverá enviar a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) juntamente com a proposta de logomarca em alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics) via e-mail para agronomia_bj@ufpi.edu.br;

4.1.2. A logomarca não deve conter nenhuma referência a qualquer marca ou identidade visual já existente, incluindo brasões ou outras referências a símbolos oficiais, bem como utilização de imagens com direitos autorais;

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 01/08/2022 até às 20 horas do dia 10/08/2022.

4.3. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.2.

4.4. No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a Ficha de Inscrição (ANEXO I).

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas no período de 16/08/2022 à 19/08/2022 pela Comissão Julgadora do concurso.

5. DO CALENDÁRIO

	Período
Inscrições exclusivamente via e-mail	01/08/2022 à 10/08/2022
Divulgação das inscrições deferidas	11/08/2022



Período de Recursos das Inscrições	12/08/2022
Divulgação das Inscrições homologadas após o recurso	15/08/2022
Análise das Propostas	16/08/2022 à 19/08/2022
Resultado Final	22/08/2022

6. COMISSÃO JULGADORA será composta por 4 (quatro) membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, sendo 3 (três) docentes e 1 (um) discente.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

7.1.1 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora: a) Criatividade (de 0 a 10 pontos); b) Originalidade (de 0 a 10 pontos) c) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (de 0 a 10 pontos);

7.1.1.1 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos;

7.1.1.2 A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora;

7.1.1.3 Havendo empate, vence a maior nota da letra a) do item 7.1.1 Criatividade;

7.1.1.4 Persistindo o empate, a Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

7.1.1.5 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA DO VENCEDOR

8.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Profa. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.



8.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da logomarca pelo Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Profa. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita na página institucional e na plataforma digital oficial do Curso (Instagram).

9.2. Ao vencedor será entregue um certificado pela produção da logomarca.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, *Campus* Profa. Cinobelina Elvas, poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

10.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Bom Jesus, 22/07/2022

Profa. Dra Juliana Joice Pereira Lima
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso



ANEXO I - Ficha de Inscrição

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)) , (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada _____, solicito a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Campus Profa. Cinobelina Elvas, Universidade Federal do Piauí a minha inscrição ao Concurso para criação de logomarca do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Profa. Cinobelina Elvas, Universidade Federal do Piauí, estabelecido pelo Edital nº 01/2021. Declaro estar ciente e estou de acordo com dos termos do respectivo edital.

Bom Jesus, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Assinatura

Representante legal (para menores de 18 anos)



ANEXO II - Termo de Cessão dos Direitos Autorais

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)) , (estado civil) , (profissão) , portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada _____, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder ao Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Profa. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso de logomarca do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Profa. Cinobelina Elvas, Universidade Federal do Piauí, podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Bom Jesus, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Assinatura

Representante legal (para menores de 18 anos)